



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 274/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 274/2022 - Deputado Sergio Victor

Ofício nº 5123/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

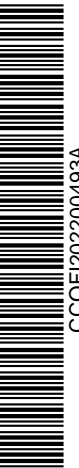
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:41.
Documento Nº: 46929821-9046 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46929821-9046>



CCOFI202200493A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 140/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Sergio Victor (NOVO).

Assunto: RI nº 274/2022 - Requer informações relacionadas à paralisação da linha 5112, da Pássaro Marrom, que interliga Caçapava a Jembeiro.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a as manifestações da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP (OF GAB. 211 /2022) e da Coordenadoria de Transportes Coletivos - CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC 152 /2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMCF1202200381A

Classif. documental

006.01.10.003



Ofício N° GAB/211/2022

Número de Referência: STM-EXP-2022/00436 - CRI/STM-275/2022 - AP 089/2022

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADO SERGIO VICTOR

Assunto: RI n° 274/2022 - informações relacionadas à paralisação da linha 5112, da Pássaro Marrom, que interliga Caçapava a Jembeiro.

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao Expediente em epígrafe, referente ao Requerimento de Informação n° 274/2022, pelo qual solicita informações relacionadas à paralisação da Linha 5112, operada pela Empresa Pássaro Marrom, que interliga Caçapava a Jembeiro.

Na oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica, consubstanciada na Informação Técnica GRV-014-2022, elaborada pela Gerência Regional do Vale do Paraíba e Litoral Norte - GRV desta EMTU/SP, em atendimento aos itens elencados no referido Requerimento.

Cordialmente.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência

Ilustríssimo Senhor Coordenador FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Rua Boa Vista, 175 São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003



1. OBJETIVO

Esta Informação Técnica tem por finalidade reunir subsídios frente o Requerimento de Informação nº 274, de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subscrito pelo Deputado Estadual, Senhor Sergio Victor, solicitando informações relacionadas à paralisação da linha do Serviço Seletivo **S-5112TRO-000-R** Jambeiro (Terminal Rodoviário de Jambeiro) – Caçapava (Terminal Rodoviário de Caçapava), operada pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A conforme apresentado abaixo.

2. QUESTIONAMENTOS

1. A EMTU tem conhecimento da paralisação da linha 5112, operada pela Pássaro Marrom, que interliga Caçapava x Jambeiro?

Em Abril/20, com o advento da pandemia e sua disseminação de forma mais acentuada, gerando uma redução significativa na quantidade de passageiros transportados nos sistemas de transporte coletivo, os serviços metropolitanos passaram por um processo de revisão de suas características operacionais, onde as empresas passaram a operar com menor quantidade de viagens ou tiveram seus serviços interrompidos, entre eles a linha **5112TRO** (interrupção em 16/04/2020) com consentimento da EMTU.

2. A paralisação foi feita unilateralmente pela empresa Pássaro Marrom ou foi devidamente autorizada pela EMTU, com base na Resolução STM-38, de 31/03/2020?

Com o intuito de avaliar a demanda de passageiros, a operadora retomou em 13/09/2021 a operação da linha **5112TRO**.

Alegando baixa demanda de passageiros, em Fevereiro/22 a operadora interrompe novamente os serviços da linha **5112TRO**, desta vez **SEM** anuência desta EMTU/SP.



Emitente

GRV – GERÊNCIA REGIONAL DO VALE

3. Na hipótese de paralisação unilateral pela empresa Pássaro Marrom quais foram as providências administrativas e sancionatórias tomadas pela EMTU?

A partir de 04/02/2022, quando do conhecimento da interrupção dos serviços da linha **5112TRO** pela equipe de fiscalização da EMTU/SP, a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom S/A vem sendo atuada rotineiramente, conforme previsto na legislação metropolitana. Neste sentido, de 04/02/2022 até o dia 02/05/2022, foram emitidas 18 autuações por descumprimento da programação horária autorizada.

Em paralelo, a operadora foi notificada em 03/03/2022 a retomar a operação da linha.

4. Há alguma previsão para retomar o funcionamento da linha 5112, operada pela Pássaro Marrom, que interliga Caçapava x Jambeiro?

A EMTU vem atuando junto à operadora para regularizar a situação o mais breve possível.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

EXPEDIENTE	STM-EXP-2022/00436
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 274/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC 152/2022

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 274/2022, de autoria do Deputado Estadual, Sergio Victor, sobre o atendimento metropolitano S-5112TRO-000-R Jambeiro (Terminal Rodoviário de Jambeiro) – Caçapava (Terminal Rodoviário de Caçapava).

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo –S.A. – EMTU/SP, por meio do Ofício Nº GAB/211/2022, da Chefia de Gabinete encaminhou a Informação Técnica GRV-014-2022, da Gerência Regional do Vale – Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - R MVPLN, manifestando-se sobre o assunto,

Nos termos do Despacho CRI/STM-347/2022 (AP 089/22), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para conhecimento e manifestação conclusiva.

Em conformidade com o exposto pela EMTU/SP, empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos – STM fiscalizadora e regulamentadora do transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, em Abril/2020, com o advento da pandemia e sua disseminação de forma mais acentuada, houve uma redução significativa na quantidade de passageiros transportados nos sistemas de transporte coletivo de passageiros.

Dessa forma, os serviços metropolitanos passaram por um processo de revisão de suas características operacionais, uma vez que as empresas passaram a operar com menor quantidade de viagens ou tiveram seus serviços interrompidos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Essa situação foi observada no atendimento metropolitano S-5112TRO (Jambeiro/Caçapava), um serviço de característica operacional seletivo, operado pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., cujo serviço foi interrompido em 16/04/2020.

A partir de 04/02/2022, quando do conhecimento da interrupção dos serviços da pela equipe de fiscalização, a EMTU/SP emitiu multas por descumprimento da programação horária, enviou notificação para retomada da programação e atua junto à operadora para regularizar a situação o mais breve possível.

Com tais considerações restituímos o expediente para prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Diane Carmen Pontes
Diretora

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.

Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

